



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL CRITT/DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 17/2023
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E
REGIÃO - PCTJFR**

**PROJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE
FORA E REGIÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO DA MATA
MINEIRA**

Convênio Finep: nº 01.22.0374.00

A Diretoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 13 de julho a 23 de julho de 2023, as inscrições para seleção de profissionais para atuar no projeto de "Operacionalização do parque científico e tecnológico de juiz de fora e região para desenvolvimento tecnológico e econômico da mata mineira", na modalidade CLT.

1. Dos objetivos gerais:

Selecionar profissionais para a contratação, por meio de relação de emprego, conforme Decreto- Lei 5.452/1943, que traz a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atuar no projeto " Operacionalização do parque científico e tecnológico de juiz de fora e região para desenvolvimento tecnológico e econômico da mata mineira" - projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), executado com o apoio administrativo e financeiro da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

2. Das atividades a serem desenvolvidas:

2.1 - Planejamento e execução das ações de Pré-incubação (Palestras e visitas, Oficina de ideação e modelagem de negócios, Speed Lab, AdasTech, Speed Plan).

2.2 - Análise de propostas de novos negócios e acompanhamento das equipes;

2.3 - Apoio aos gestores

2.4 - Elaboração de análise e relatórios.

3. Da vaga e atribuições:

3.1 - Serão oferecidas 01 (UMA) vaga para contratação, via CLT, para profissionais graduados nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Engenharias ou Áreas Correlatas com Inovação, sendo as atividades desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora - MG.

4. Da Remuneração e Benefícios

4.1 - A remuneração bruta mensal é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Com Auxílio Alimentação no valor de R\$ 904,00, Vale Transporte, Plano de Saúde, Plano Odontológico.

4.2 - Os profissionais selecionados deverão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais presenciais, mediante execução do plano de trabalho do projeto.

4.3 - O contrato de trabalho será por prazo determinado e terá duração de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação ao final do período.

5. Dos Pré-requisitos:

5.1 - Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) ter currículo atualizado na Plataforma LATTES;
- b) ter comprovada experiência na área correlacionada ao projeto;
- c) não ter vínculo empregatício, no momento da contratação;
- d) dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, às atividades desenvolvidas no projeto;
- e) ter diploma de graduação nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Engenharias ou Áreas Correlatas com Inovação.
- f) Experiência de 2 anos em atividades relacionadas à pesquisa e relação Universidade-Empresa-Governo;

6. Das Inscrições:

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 de julho a 23 de julho às 23:59, e deverão ser feitas, exclusivamente, com o envio da documentação citada no item 6.2 para o e-mail gp.critt@gmail.com colocando "Edital 17/2023 – Parque Tecnológico", como assunto do e-mail.

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

I. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

II. Diploma de Graduação;

6.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. A Diretoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. Da Seleção:

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa I. Análise de currículo, no valor de 5 pontos (fase eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

Etapa II. Entrevista, no valor de 5 pontos (fase classificatória).

Local: as entrevistas serão realizadas por videoconferência (será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

Data: 31/07.

7.2. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.3. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.4. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência do projeto, respeitada a ordem de classificação.

7.5 O resultado final da seleção será divulgado no site do Critt - <https://www2.uff.br/critt/> e o candidato será comunicado por e-mail.

8. Da Contratação

8.1. A contratação será realizada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, gestora administrativa e financeira do projeto, de acordo com as regras CLT.

8.2. Os candidatos selecionados para as vagas serão convocados pela FADEPE, após a divulgação do resultado final, a apresentar a seguinte documentação:

1. Carteira de trabalho original;
2. 01 foto 3x4;
3. Carteira de identidade;
4. CPF;
5. Título de eleitor;
6. Certificado de reservista (se homem);
7. Cadastro no PIS/PASEP ou inscrição no INSS;
8. Consulta ao e-social: <Http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>
9. Diploma de escolaridade;
10. Certidão de nascimento (se solteiro);
11. Certidão de casamento (se casado);
12. Certidão dos filhos até 14 (catorze) anos;
13. Cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
14. CPF dos filhos maiores de 6 anos;
15. Comprovante de residência;
16. Cartão ASTRANSP, se desejar vale transporte.

9. Do Cronograma:

Divulgação do Edital: 13 de julho de 2023

Período de inscrições: 13 a 23 de julho de 2023

Convocação dos candidatos selecionados na fase I (item 7.1) para entrevista: 28 de julho de 2023

Entrevistas: 31 de julho de 2023 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase 1. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

Divulgação do Resultado: 1 de agosto de 2023

Período de interposição de recursos: 2 de agosto de 2023

Análise dos recursos e divulgação do resultado da análise de recursos: 3 de agosto de 2023.

Homologação dos resultados: 3 de agosto de 2023

10. Das Disposições Finais

10.1. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da homologação do resultado final.

10.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado.

10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela FADEPE e pelo Diretor de Inovação da UFJF, coordenador do Projeto FINEP: N° 01.22.0374.00.

10.4. Maiores informações: encaminhar e-mail para gp.critt@gmail.com.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

FABRÍCIO VIRGÍNIO DE CAMPOS
DIRETOR DO CRITT/DIRETOR DE INOVAÇÃO DA UFJF
COORDENADOR DO PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virgínio de Campos, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1364067** e o código CRC **65427C97**.